



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04  
**DECRETO Nº 2.530/2013**



*"Dispõe sobre a designação de servidor técnico que responderá pelo controle de transporte escolar no Município de Itaquirai e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI**, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* as disposições da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 e a existência de Convênio entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Educação, referente ao Programa Estadual de Transporte Escolar da Rede Estadual de Ensino, para os alunos residentes fora do perímetro urbano;

**DECRETA:**

*Art. 1º Fica designado para responder pelo Controle do Transporte Escolar no Município de Itaquirai, o servidor **Antonio Coelho Belo**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.146.087-3 SSP/MS, inscrito no CPF n.º 569.483.529-87, residente e domiciliado na Rua Senador Teotônio Vilela, n.º 383 – centro nesta cidade de Itaquirai – MS.*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, 10 de junho de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal